Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 04288/2009**
PROCESSO TC/MS	:	5253/2009
PROTOCOLO	:	945402
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	GETULIO FURTADO BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	GERSON VITOR DALMOLIN
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 006/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS NO PERÍODO DE 08 HORAS DIÁRIAS E A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, SENDO NUM TOTAL DE 15 PLANTÕES DE 24 HORAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 259.000,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 22 de setembro de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-